



## RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 2/2022

### EDITAL Nº 2/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Assistência ao Educando, considerando a Resolução nº 23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018, Resolução nº 1 de 09 de janeiro de 2017, o Regulamento Geral da Residência Estudantil do *Campus* Colorado do Oeste, o **PROCESSO SEI nº 23.243.010564/2019-11** e o **PARECER nº 00123/2019/PROC/PFIFRONDÔNIA/PGF/AGU**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO 2º CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES** do Edital Nº 2/2022/COL - CGAB/IFRO, de 10 de janeiro de 2022, que versa sobre a seleção de estudantes regularmente matriculados para 1º, 2º e 3º ano no curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no ano letivo de 2022, para ingresso no Programa de Auxílio Moradia - PROMORE - Modalidade Residência Estudantil.

#### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. O Resultado Preliminar consiste na divulgação da relação dos estudantes previamente deferidos e indeferidos, a ser publicado na página do IFRO e disponibilizado nos murais do *Campus*, sendo passível de alterações após análise dos recursos.

1.2. Abaixo segue a relação preliminar das estudantes inscritas **DEFERIDAS, CADASTRO DE RESERVA E INDEFERIDAS para a RESIDÊNCIA ESTUDANTIL FEMININA:**

EDITAL	EDITAL Nº02/2022 - RESIDÊNCIA ESTUDANTIL FEMININA - 2º CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES.				
CAMPUS	COLORADO				
PROGRAMA	RESIDÊNCIA ESTUDANTIL FEMININA - 2º CRONOGRAMA (COLORADO)				
VAGAS OFERTADAS	43				
	ALUNO	PONTOS QUESTIONÁRIO	PONTOS PRIORIDADE	PONTOS RENDA PER CAPITA	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Ana Carolina Da Cruz Soares Gonçalves	30	0	40	70
2	Gislaine Aparecida Silva Teixeira	30	0	40	70
3	Heloyza Fernanda Evaristo Martins	20	0	40	60
4	Camila Gomes do Nascimento	30	0	30	60
5	Ingrid Menezes da Silva	20	0	20	40
6	Eduarda Lima da Silva	20	0	10	30
7	Samira Domingos Alves	20	0	10	30

Cadastro de Reserva, de acordo com item 2.4 do edital nº02/2022	Nicolly Hermes	20	0	0	20
Cadastro de Reserva, de acordo com item 2.4 do edital nº02/2022	MONICA PAULA NEIVA ERMES	10	0	0	10

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

	ALUNO	STATUS	PARECER
1	Angela Vitória Soares Paiva (2022104030195)	INDEFERIDA	Inscrição indeferida por não apresentar todos os documentos solicitados no edital nº02/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

1.3. Abaixo segue a relação preliminar dos estudantes inscritos **DEFERIDOS, CADASTRO DE RESERVA E INDEFERIDOS para a RESIDÊNCIA ESTUDANTIL MASCULINA:**

EDITAL	EDITAL Nº02/2022 - RESIDÊNCIA ESTUDANTIL MASCULINA - 2º CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES.				
CAMPUS	COLORADO				
PROGRAMA	RESIDÊNCIA ESTUDANTIL MASCULINA - 2º CRONOGRAMA (COLORADO)				
VAGAS OFERTADAS	28				
	ALUNO	PONTOS QUESTIONÁRIO	PONTOS PRIORIDADE	PONTOS RENDA PER CAPITA	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Kerryson borges viana	20	0	30	50
2	Guilherme da Silva Reis	20	0	20	40
3	Rafael Paradela Guimarães	20	0	20	40
4	Vitor Hugo da Silva Ferri	10	0	20	30
5	João Henrique Sattler Silva	10	0	20	30
6	ERICK ARAUJO SILVA	10	0	10	20
7	Gabriel Pantoja	0	0	10	10

	Hartmann				
<b>Cadastro de Reserva, de acordo com item 2.4 do edital nº02/2022</b>	João Vitor Souza Bagnara	10	0	0	10

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

	ALUNO	STATUS	PARECER
1	Rafael Barbosa de Faria (2022104030237)	INDEFERIDA	Inscrição indeferida por não apresentar todos os documentos solicitados no edital nº02/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

## 2. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

2.1. Para solicitar recurso contra o resultado preliminar, o estudante ou seu responsável legal, no caso de menores, deverá apresentar declaração por escrito apresentando as devidas justificativas, de acordo com o motivo do indeferimento da inscrição e enviar através SUAP (<https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/>) selecionando a opção ADICIONAR DOCUMENTOS e o tipo RECURSO.

2.2. O prazo para apresentar recurso é de 05/04/2022 a 07/04/2022.

2.3. O resultado final será publicado no dia 08/04/2022.



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/04/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1556504** e o código CRC **2ECD7B35**.